

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES - BPI SELECÇÃO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO _____	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA _____	25

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Seleção

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto Misto de Ações
Data de Início:	13 de setembro de 2007
Objetivo:	O objetivo principal do OIC é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos, cujo património será investido em unidades de participação de OIC geridos pela BPI Gestão de Ativos ou pela BPI Global Investment Fund Management Company SA. Os fundos em que o BPI Seleção poderá investir são designadamente os seguintes: Fundos geridos pela BPI Gestão de Ativos: BPI América, BPI Brasil, BPI Euro Taxa Fixa, BPI Euro Grandes Capitalizações, BPI Europa, BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco, BPI Portugal, BPI Reestruturações e BPI Obrigações Mundiais; Fundos geridos pela BPI Global Investment Fund Management Company SA: BPI Europa (Lux.), BPI High Income Bond Fund, BPI Iberia e BPI Opportunities.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, S.A.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

No primeiro trimestre assistiu-se à queda generalizada das yields da dívida soberana, para a qual muito contribuiu a instabilidade em torno do setor financeiro (falência do Silicon Valley Bank e do Signature Bank e aquisição forçada do Credit Suisse pelo rival UBS), os últimos três meses ficaram assinalados pela inversão deste movimento, assistindo-se à subida de yields na dívida pública americana e europeia, particularmente nas maturidades mais curtas.

O segundo trimestre do ano ficou marcado também por um sentimento de maior tolerância ao risco, beneficiando o desempenho dos ativos de risco, depois da turbulência no setor financeiro vivida no mês de março e ultrapassado o impasse relativo ao teto de dívida pública norte-americana.

Os maiores ganhos foram observados durante o mês de junho, resultado da publicação de dados que sugerem uma significativa resiliência da atividade económica e da divulgação de resultados empresariais relativos ao primeiro trimestre do ano que superaram as expectativas dos investidores. Adicionalmente, apesar do abrandamento que se tem observado ao nível das pressões inflacionistas, os responsáveis de política monetária dos principais bancos centrais têm procurado passar uma mensagem de que os atuais níveis ainda permanecem elevados e que poderão continuar a ser decididas medidas mais restritivas em matéria de política monetária, o que se traduziu numa subida das yields soberanas neste período.

O BPI Selecção é constituído por fundos de ações e obrigações que proporcionam uma elevada diversificação geográfica e setorial, e participação na evolução dos mercados financeiros. A composição do BPI Selecção manteve-se estável com pequenas alterações ao longo do semestre. Nas ações os principais fundos são o BPI Opportunities, o BPI América e BPI Ibéria materializando uma exposição global diversificada em termos geográficos e setoriais, sendo também os principais contribuidores para a performance. Entre os fundos de mercados emergentes destaque para a rentabilidade do BPI Brasil. Os fundos BPI High Income, BPI Obrigações Mundiais e BPI Impacto Clima Obrigações representam a exposição a obrigações tendo gerado um contributo positivo. O BPI Alternative Iberia Long Short registou um contributo positivo e descorrelacionado com a evolução dos principais mercados.

Activos do fundo em 30-06-2023



- Ações 62%
- Obrigações 21%
- Liquidez 8%
- Outros Investimentos 9%

Principais Fundos em Carteira

Bpi Opportunities-I	19,5%
Bpi America - Class D	15,9%
Bpi High Income Bond Fund-I	13,7%
Fim Bpi Global Investment Funds Bpi-Iber	10,8%
Bpi Alt-Iberian Eq L/S-I	9,3%

Condições de Investimento em 30.06.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0%
Resgate	0%	Depositário	0,025%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.



O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2013	2,08%	7,02%	4
2014	4,77%	7,33%	4
2015	2,01%	8,67%	4
2016	3,34%	11,50%	5
2017	7,44%	4,04%	3
2018	-9,54%	8,40%	4
2019	16,13%	6,11%	4
2020	0,38%	19,02%	6
2021	14,30%	7,23%	4
2022	-12,83%	11,80%	5

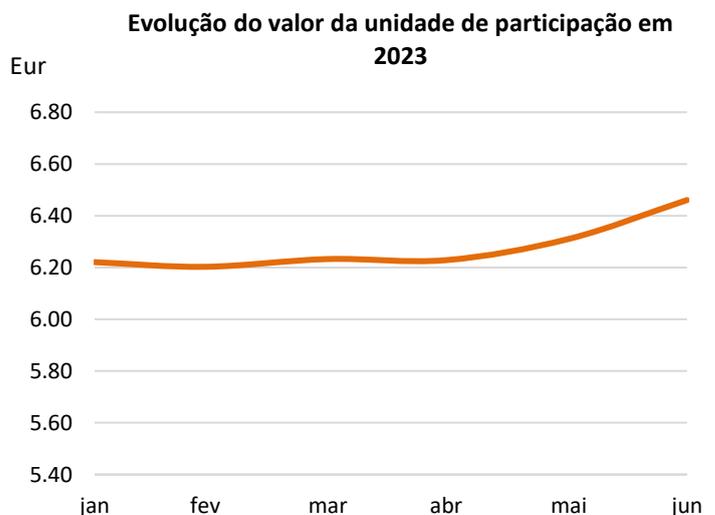
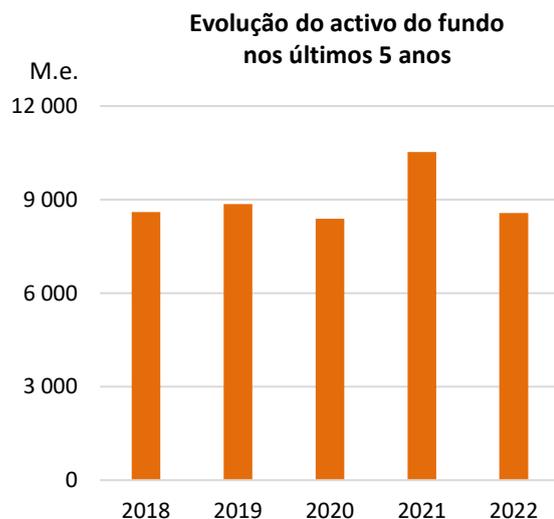
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

1 Ano	9,6%
3 Anos	5,7%
5 Anos	3,1%
Desde o início	1,6%

Movimentos de unidades de participação 2023

UP em circulação no início do período	1 439 563
UP emitidas em 2023	35 355
UP resgatadas em 2023	80 628
UP em circulação no final do período	1 394 291

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	8 320 410	8 729 518
Saldos Bancários	276 379	294 269
Outros activos	577	2 507
Total dos activos	8 597 367	9 026 294
Passivo	32 047	18 519
Valor Líquido de Inventário	8 565 320	9 007 775

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	3 020 621	3 308 301	-	3 308 301	38%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	4 506 342	5 421 217	-	5 421 217	62%
TOTAL	7 526 964	8 729 518	-	8 729 518	38%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>Unidades de Participação</i>	-	318 500

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de

crédito e de taxa de juro, reduzido;

- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

d) Fundos de Investimento

- i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023



Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	30.06.2022			30.06.2023	30.06.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		248	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	86	77
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		0		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	1 757	1 911	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais		136	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 627 371	5 452 501	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 354 979	4 085 525
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	992	151 005	839	Em Operações Extrapatrimoniais	921	100 864
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		(17 678)
7411+7421	Patrimoniais			87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7412+7422	Impostos Indirectos	1 138	2 452				
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	424	246				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	2 631 681	5 608 499			3 355 986	4 168 788
79	Outros Custos e Perdas das SIM	100		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	100					15
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)						15
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	724 205		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		1 439 695
	TOTAL	3 355 986	5 608 499		TOTAL	3 355 986	5 608 499
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	727 608	(1 366 976)	F - E	Resultados Eventuais		15
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(71)	(50 277)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	725 443	(1 437 243)
B-A	Resultados Correntes	724 305	(1 439 711)	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	724 205	(1 439 695)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	219 383	831 136
Subscrições de unidades de participação	219 383	831 136
Pagamentos:	(513 324)	(1 023 884)
Resgates de unidades de participação	(513 324)	(1 023 884)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(293 941)	(192 748)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	318 500	243 714
Resgates de unidades de participação noutros OIC	318 500	243 698
Outros recebimentos relacionados com a carteira	-	16
Pagamentos:	(1 636)	(430 566)
Subscrição de títulos e outros activos	-	(425 000)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(1 636)	(5 566)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	316 864	(186 852)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	750	1 269 006
Operações cambiais	-	365 943
Operações sobre cotações	-	210
Margem inicial em contratos de futuros e opções	-	897 412
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	750	5 441
Pagamentos:	(750)	(1 387 526)
Operações cambiais	-	(418 042)
Operações sobre cotações	-	(2 520)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	-	(961 383)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(750)	(5 581)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	-	(118 520)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	86	77
Juros de depósitos bancários	86	77
Pagamentos:	(5 049)	(4 989)
Comissão de depósito	(1 096)	(1 232)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(248)
Impostos e taxas	(3 797)	(3 509)
Outros pagamentos correntes	(156)	-
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(4 963)	(4 912)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	17 960	(503 032)
Efeitos das diferenças de câmbio	(71)	3 312
Disponibilidades no início de período	276 379	639 211
Disponibilidades no fim do período	294 269	139 491

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Seleção Fundo de Investimento Aberto de Fundos Misto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de junho de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 13 de setembro de 2007.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade investir em unidades de participação de OIC geridos pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. ou pela BPI Global Management Company, S.A., sociedade gestora de fundos de investimento mobiliário de direito luxemburguês, detidas pelo Grupo BPI.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2023
Valor base	7 197 816	176 776	(403 138)				6 971 455
Diferença p/Valor Base	2 862 076	44 537	(99 925)				2 806 687
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(144 523)				(1 350 049)		(1 494 573)
Resultados do período	(1 350 049)				1 350 049	724 205	724 205
Total	8 565 320	221 313	(503 063)	-	-	724 205	9 007 775
Nº de Unidades participação	1 439 563	35 355	(80 628)				1 394 291
Valor Unidade participação	5.9499	6.2596	6.2393				6.4605

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	6.4605	9 007 775	1 394 291
	31-03-23	6.2326	8 852 241	1 420 313
Ano 2022	31-12-22	5.9499	8 565 320	1 439 563
	30-09-22	5.7818	8 450 182	1 461 504
	30-06-22	5.8926	8 912 710	1 512 526
	31-03-22	6.3866	9 733 250	1 524 015
Ano 2021	31-12-21	6.8260	10 527 285	1 542 234
	30-09-21	6.5322	9 966 490	1 525 744
	30-06-21	6.4538	9 532 220	1 476 986
	31-03-21	6.1612	8 614 942	1 398 266

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	25
Ups < 0.5%	1 723
TOTAL	1 748

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
-OIC domiciliados em Portugal						
BPI AMERICA CLASSE D	1 005 294	425 386	-	1 430 680	-	1 430 680
BPI ASIA PACIFICO (ACCIONES)	700 242	-	(99 582)	600 660	-	600 660
BPI BRASIL (FLEXIVEL)	178 416	-	(5 482)	172 934	-	172 934
BPI DEFENSIVO	16 354	-	(187)	16 167	-	16 167
BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES (ACCION)	55 927	5 621	-	61 549	-	61 549
BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES CLASSE M	150 000	11 837	-	161 837	-	161 837
BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES CLASSE M	190 000	-	(9 424)	180 576	-	180 576
BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS (OBLIGACIONES)	724 388	158	(40 647)	683 899	-	683 899
	3 020 621	443 002	(155 323)	3 308 301	-	3 308 301
-OIC domiciliados Estado membro UE						
BPI AFRICA LUX- M EUR	306 261	-	(53 259)	253 002	-	253 002
BPI ALTERNATIVE LUX (I)	727 559	110 686	-	838 246	-	838 246
BPI HIGH INCOME BOND FUND-I	1 283 287	-	(44 890)	1 238 397	-	1 238 397
BPI IBERIA LUX (I)	730 605	244 342	-	974 947	-	974 947

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
-OIC domiciliados Estado membro UE						
BPI OPPORTUNITIES LUX (I)	946 984	812 314	-	1 759 298	-	1 759 298
BPI TECHNOLOGY REVOLUTION FUND	511 647	-	(154 318)	357 328	-	357 328
	4 506 342	1 167 342	(252 467)	5 421 217	-	5 421 217
TOTAL	7 526 964	1 610 345	(407 790)	8 729 518	-	8 729 518

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	276 379	538 649	520 759	294 269
TOTAL	276 379	538 649	520 759	294 269

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

As mais e menos-valias apuradas são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excepcionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

De acordo com o regulamento de gestão do OIC, não é cobrada qualquer comissão de gestão.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

O OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 7/2015, procedeu ao registo de impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais, cujo montante foi refletido na rubrica de “provisões para encargos”. O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Futuros	Forward	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	4 162	-	-	-	-	-	4 162
Contravalor Euro	3 830	-	-	-	-	-	3 830

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Unidades de Participação	8 729 518	-	-	8 729 518

(Valores em Euro)

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2023.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	-	0.00%
Comissão de Deposito	1 139	0.01%
Taxa de Supervisão	638	0.01%
Custos de Auditoria	172	0.00%
Custos Research	-	0.00%
Outros custos correntes	59 205	0.67%
Total	61 156	
Taxa de Encargos correntes		0.69%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

